

ATA DE REUNIÃO 39/2009

Enviado por *informativa.valdecir* em Qua, 20/01/2010 - 15:08

Ata 39/2009 - Aos onze dias de novembro de dois mil e nove, às oito horas e quarenta minutos, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito a Rua Sete de Setembro, mil cento e trinta e quatro, Centro, reuniram-se para reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) que seguem nomeados: Rejane Linck Neumann, RG 102160102-4, CPF 389607020-72, Rua Allan Kardec, 32, Jardim Paraná; Roseli Terezinha Gass, RG 30478678-0, CPF 627.534.449-00, Rua Bonfim 1621, Centro; Simone Beatriz Ferrari, RG 42596400, CPF 717521379-49, Rua Formosa, 2336, Jardim La Salle, Ângela Kant Martins, RG 5283555-0 CPF 417220350-62, Rua Eduardo Becker, Conjunto Residencial Tocantins; Luiza Menin, RG 937519, CPF 175.768.229.53; Célia Slongo, RG 3.484.866-1, CPF 015.080.019-36, Rua Caetano Severino Perin, 32, Jardim Gisele; Renate N. Schewe Cardoso, RG 53528937, CPF 899.703.229.15; Gisela Ramos; Ires Damian Scuzziatto, Rua São João, 1897, Centro, RG 2252.992-7, CPF 368.620.109-72; Roseli Fabris Dalla Costa, RG 38588133, CPF 627.600.339.53; Rosana Aparecida P. F. dos Santos, RG 5.649.874-5, CPF 955.023.519-04, Rua Doze de Outubro, 715; Adiles Donadel, RG 1.189.570, CPF 881.195.139-91, Rua General Rondon 1735; Dolores Lambrecht Beppler, CPF 840.548.249-00, RG 616.1598-9, Rua Pedro Rosseto, 158, Jardim Concórdia; Lucimar Recalcatti Vieira, RG 2.140.346, CPF 49885243968, Rua Bonfim 1621, Centro; Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro, RG 61082140, CPF 02206800971; Marília Borges, RG 40900178-91, CPF 009376850-89, Rua Gustavo Barroso, 1326, Panorama; Maria de Lourdes da Silveira, RG 1.112.380, CPF 553.772.709.91; Marlize Neske Pott, RG 4014603-2, CPF 589334509-63, Rua Gisele Merlin Leduc, 1286, Jardim Gisele. Como convidados estiveram presentes: Tânia Midding assistente social da Secretaria Municipal de Assistência Social e as conselheiras tutelares Sylvania Dalberto Alves e Delezir Luiza Rocha. Inicialmente a vice-presidente do (CMDCA), Ângela Kant Martins deu boas vindas a todos, justificando que por motivos particulares o presidente do CMDCA não pôde participar desta reunião, além de agradecer a presença do Sr. Fábio William Riegel Bellon, representante do CENSE. A conselheira Ângela iniciou os trabalhos com a apresentação da pauta: A) Aprovação das atas 37/2009 e 38/2009; B) Correspondências recebidas e expedidas; C) Relato das Comissões (FIA, Ética e Técnica); D) Apresentação do Relatório da Comissão de Ética; E) Apresentação do Relatório de Visita ao CENSE; F) Apresentação da Agenda para 2010; G) Formação das comissões; H) Relato dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial; I) Apresentação do Relatório do Conselho Tutelar; J) Discussão sobre a apresentação dos relatórios de Proteção Social Especial e Conselho Tutelar e K) Assuntos Gerais. Considerando o item A da pauta o CMDCA aprovou as Atas 37 e 38/2009. Referente ao item B) Correspondências recebidas a secretária executiva dos conselhos Tânia apresentou o informe da Odagui Moda Casa e Lingerie sobre o outdoor de divulgação de sua loja; Ofício 853/2009 da Vara da Infância, Juventude, Família e Anexos com a cópia da Ata de Inspeção do CENSE realizada no dia 04/09/2009; Ofício 252/2009 da Ordem dos Advogados do Brasil convidando para dialogar sobre a indicação de um advogado para atender de forma gratuita os encaminhamentos da rede de atendimento à criança e ao adolescente; Ofício 161/2009 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) repassando informações sobre a formação das comissões nos conselhos e cópia do regimento interno; Ofício 920/2009 da Vara da Infância, Juventude, Família e Anexos solicitando informações se há no município políticas públicas de combate à drogaditos, ou, em caso negativo, se há política pública de tratamento aos adolescentes deste município; Ofício 30/2009 da Secretaria Municipal da Cultura que convida os conselheiros para participarem da I Conferência Intermunicipal de Cultura no dia 27 de outubro de 2009; Convite da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ) e Centro de Socioeducação de Toledo (CENSE) para a solenidade de assinatura dos Planos Personalizados de Atendimentos (PPAs) dos adolescentes do CENSE; Convite da SECJ para participar do Encontro de Experiências do Programa Liberdade Cidadã; Convite da OAB do Paraná e Conselho Regional de Serviço Social – 11º Região do Fórum sobre Pedofilia e pornografia infanto juvenil na internet. As correspondências expedidas foram Ofício 43/2009 da Secretaria Executiva do CMDCA para a Comissão Técnica que encaminha o pedido de renovação de registro das entidades Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Mass” – Lions, Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda e Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria; Ofício 44/2009 que convida a Diretora de Planejamento Regina Nanami Ikeda para discutir em reunião extraordinária do CMDCA sobre o orçamento para a área da criança e do adolescente no município de Toledo; Ofício 46/2009 da Secretaria Executiva do CMDCA que encaminha pedido de renovação de registro da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE para a Comissão Técnica; Ofício 47/2009 que solicita à OAB a indicação de um representante para atendimentos e orientações de forma gratuita às famílias encaminhadas através da rede de atendimento

à criança e ao adolescente; Ofício 48/2009 encaminhado ao Prefeito Municipal solicitando informações sobre as providências tomadas com base no Ofício 237/2009 do Conselho Tutelar e Ofício 49/2009 para a ACIT em agradecimento à disponibilidade do espaço físico para o lançamento da Campanha Legal. Referente ao item C da pauta, relato das comissões a Comissão do FIA a conselheira Roseli relatou sobre a Campanha do Imposto de Renda, que considera que houve a falta de vários conselheiros, que a campanha se apresenta de forma contente, com marketing interessante principalmente a idéia do leão amigo da criança, mas sente falta do envolvimento maior do CMDCA, sendo que outros órgão estão se envolvendo mais que o CMDCA e afirmou a importância do trabalho realizado pelo CMDCA nos escritórios contábeis. Sobre a Comissão Técnica a conselheira Rosana relatou que reuniu-se para analisar os pedidos de renovação de registro das entidades Ledi Mass, Aldeia Infantil Betesda e Casa de Maria, sendo realizadas orientações para esta última que serão discutidas na próxima reunião da Comissão Técnica. No que se refere ao item D da pauta, a conselheira Rejane apresentou sobre a metodologia de trabalho da Comissão de Ética que se reuniu com as conselheiras tutelares Silvania e Delezir, posteriormente a Comissão se reuniu e elaborou a Ata 02/2009 que foi lida pela conselheira. Diante da leitura, a conselheira Roseli propôs a mudança no termo advertência, pois há o documento no SIPIA. Nesse sentido, a conselheira Rejane justificou a utilização do termo não devido o preenchimento do documento, mas devido o adolescente não freqüentar o Ensino Médio, pois a Comissão de Ética considera que o SIPIA estava sendo utilizado há pouco tempo, entende que o CEDCA deverá orientar sobre esta opção e em que momento pode ser utilizada. A conselheira Simone sugeriu a substituição do termo advertência por recomendação. A conselheira tutelar Delezir relatou que não aceita a utilização do termo advertência, pois nunca teve capacitação neste sentido. A conselheira Simone complementou que o documento deve recomendar à Gestão da Assistência Social previsão de recursos para capacitação permanente para os conselheiros tutelares; recomendar ao CMDCA a fiscalização sobre a participação e acesso dos conselheiros tutelares em cursos e capacitação permanente e recomendar ao Conselho Tutelar que participe destas atividades de capacitação. A conselheira Ângela relatou a dificuldade do Conselho Tutelar participar das capacitações que em sua maioria acontecem em Curitiba e assinala a substituição da palavra. A conselheira Rosana sugeriu para que quando o Conselho Tutelar observar algum termo diferenciado que mantenham contato com demais profissionais da área para troca de experiências. A conselheira Ires relatou que quando o CMDCA afirma o questionamento do SIPIA deve analisar que o sistema é nacional, não estadual. O conselheiro Rodrigo relatou que o SIPIA é de cunho nacional ligado à Secretaria Geral dos Direitos Humanos e nós utilizamos para planejamento das políticas públicas, está relacionado ao direito do adolescente, mas considera que tem que definir se será feita uma notificação ou advertência. A conselheira Adiles complementou que o adolescente está em processo de formação. A conselheira Simone reitera que a advertência se baseia em uma atitude particular e a recomendação ao gestor, CMDCA e Conselho Tutelar trata-se de uma perspectiva ampla, assinalando a importância da criação de uma resolução do CMDCA para destinação de recursos para capacitação permanente dos conselheiros tutelares. Além disso, afirmou que Toledo tem que se aproximar do Estado e devido não ter plano de qualificação, tem que dar condições para o Conselho Tutelar trabalhar com o SIPIA. A conselheira Rejane esclareceu que a utilização do termo advertência por parte da Comissão de Ética trata-se de um alerta, não para culpabilizar as conselheiras. A conselheira Ires questionou quando o CMDCA solicitou o índice de adolescentes que se auto-exclui no Núcleo de Educação, afirmando que nunca foi realizada esta pesquisa. Diante dessa discussão, foi aprovado pelo CMDCA que haja mudança no termo advertência por recomendação. No que se refere à apresentação do Relatório da Visita ao CENSE, a conselheira Roseli relatou que o processo de visitas ao CENSE e elaboração do relatório demorou devido a Gripe A (H1N1), que a Comissão constituiu-se dos conselheiros Lineu, Ires, Roseli e Marlize e realizou a leitura do Relatório. A Promotora de Justiça Dra. Kátia Krüger questionou sobre o número de 41 (quarenta e um) funcionários, porém este foi o número repassado pela instituição. Roseli apresentou a dificuldade da Comissão elaborar um relatório conclusivo. Evidenciaram-se nas visitas adolescentes que estavam dormindo nas salas pedagógicas e na segunda visita à instituição verificou-se a necessidade de uma nova estrutura, porque foram feitas emendas e isso precariza o atendimento realizado, que a instituição reproduz a idéia de uma delegacia, que as salas não possuem estrutura para atendimento individual. A conselheira Roseli afirmou que a Comissão não visualizou o trabalho da Equipe Técnica porque nas visitas estes não estavam, além de que considera que o único trabalho realizado com as famílias acontece através de visita domiciliar. A conselheira Ires relatou a nível de conhecimento que o CEDCA orienta sobre qual é o trabalho sócioeducativo que tem que ser realizado. A conselheira Simone afirmou que é interessante para verificar onde está a humanização nestes atendimentos, pois o Estado do Paraná recebeu um prêmio e foi recomendado como modelo à nível internacional pelas estruturas dos CENSEs. Considera oportuno encaminhar o relatório ao CEDCA e Governo do Estado, com fundamentação dos direitos humanos e Estatuto da Criança e do Adolescente para apresentar a realidade de Toledo para que sejam tomadas medidas, na

perspectiva de se ater aos serviços. A conselheira Ires fez a ponderação de que o Paraná foi premiado pela estrutura física e há deliberações do CEDCA para a capacitação das equipes técnicas vinculadas ao trabalho sócioeducativo. O conselheiro Rodrigo afirmou que o número de funcionários se deve ao fato de alguns destes cumprirem a carga horária de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso. A conselheira Roseli questionou as atividades dos funcionários para ajudar na melhoria dos serviços. A conselheira Lucimar complementou que realizou a visita ao CENSE em parceria com Ministério Público e Vara da Infância, Juventude, Família e Anexos e admira a premiação do Estado pela estrutura física, além de que não há atividades de artes, educação física e os adolescentes não estão divididos por ato infracional. A identificação desta realidade por parte do CMDCA tem como proposta auxiliar na garantia de ações com base nos direitos dos adolescentes, o trabalho profissional não possui as condições mínimas, se a responsabilidade é do Estado, o local não garante estrutura socioeducativa para os adolescentes e devido a gravidade da situação o CMDCA deve agir. A conselheira Simone reforçou as recomendações que devem ser feitas, é uma situação grave de violação dos direitos humanos, exposição dos adolescentes em sua vida íntima, se há um modelo estadual de trabalho sócioeducativo deve haver a reestruturação dos serviços em Toledo. O representante do CENSE Fábio iniciou sua fala afirmando que há quatro anos trabalha nos serviços de socioeducação, que precisa deste apoio por parte do CMDCA, que no CENSE há a violação de direitos com frequência, porém trata-se de uma política de governo a não-reestruturação do serviço. Com as mudanças, o foco de atendimento do técnico é a família que conforme orientações no máximo vinte e cinco famílias por técnico, que mesmo com superlotação os adolescentes tem que ser atendidos no CENSE, não podem ficar na Delegacia. Além disso, Fábio afirmou que houve uma comissão que foi a Curitiba para solicitar mudanças, porém não tiveram respostas positivas. A conselheira Roseli questionou o porque do trabalho individual, ao que Fábio relatou que não pode ser realizado trabalho coletivo, sendo realizado o Plano Individual de Atendimento. Diante das dificuldades evidenciadas, a conselheira Lucimar sugeriu o encaminhamento do Relatório para o Ministério Público do Estado, Juiz de Direito, Promotora de Justiça, CEDCA, Secretária de Estado, Conselho Tutelar, Prefeito Municipal e Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente (CAOPCA), com a proposta de noventa dias para retorno do documento. No que se refere ao item F da pauta solicitou-se que os conselheiros tragam idéias para elaboração da agenda para 2010. Referente ao item G, de formação das comissões a conselheira Ires sugeriu que seja elaborada um comissão para discutir as atribuições, com a sugestão de câmaras permanentes e comissões provisórias quando necessário, além da discussão para modificar o regimento interno sendo aprovado pelo CMDCA que essa proposta seja discutida no próximo ano, além de que a conselheira Ires se comprometeu em fazer estudo a trazer para discussão e o conselheiro Rodrigo ressaltou para os conselheiros pesquisarem para buscar mais informações sobre as comissões. Diante do questionamento da conselheira Célia sobre a fiscalização da aplicação dos recursos do imposto de renda, a conselheira Maria de Lurdes afirmou que na próxima semana estarão visitando as entidades, sendo esclarecido pela conselheira Simone que era montada uma Comissão alternadamente para a realização das visitas. Dando continuidade à discussão sobre as comissões, a conselheira Rejane representando a Comissão Técnica alertou a todos sobre os pedidos de renovação de registro no CMDCA. Sobre a Comissão de Abrigamento, a conselheira Ires relatou que Valtenir, que trabalha na área de acolhimento familiar em Foz do Iguaçu se colocou à disposição a partir do agendamento prévio e disponibilização de automóvel para transporte, porém a conselheira Lucimar informou que conforme discussão com entrevistador da FIOCRUZ que está fazendo a pesquisa sobre acolhimento familiar Foz do Iguaçu não apresenta boas condições e, deve-se realizar o aprofundamento sobre o ordenamento jurídico dos abrigos. A conselheira Ires sugeriu como encaminhamento para este ano o agendamento de uma reunião da Comissão de abrigamento com a Promotora de Justiça Dra. Kátia e o Juiz de Direito Dr. Rodrigo Rodrigues Dias o que foi aprovado pelo CMDCA. No que se refere ao item H da pauta sobre o relato dos serviços de proteção social especial, a Assistente Social Marília relatou que na Casa Abrigo Menino Jesus há sete crianças e seis adolescentes abrigados, neste momento a conselheira Roseli questionou sobre a equipe de trabalho ao que Marília relatou que há a coordenadora que trabalha como cuidadora social cargo de comissão, uma cuidadora social que trabalha com carga horária de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso, uma cozinheira concursada, uma pedagoga concursada e uma auxiliar de serviços gerais contratada. Diante disso, a conselheira Lucimar questionou se há a necessidade de mais profissionais, ao que Marília relatou que considera que sim, pois o trabalho com as famílias das crianças e adolescentes abrigados não é realizado sendo que a equipe técnica que busca dar suporte é a Assistente Social Marília e a Psicóloga do CREAS I Suélen Vendruscolo. A conselheira Delezir relatou que o abrigamento trata-se de uma medida quando esgotou todas as possibilidades, em que a criança está em situação de risco. A conselheira Lucimar afirmou a importância de trabalhar com a rede antes que seja realizado o abrigamento, pois pode chegar o momento em que não haverá vagas. Dando continuidade aos relatos a conselheira Rejane apresentou que há doze crianças

e adolescentes na Casa Lar Dorcas, que há processos lentos de destituição do poder familiar, que faz-se um estudo anterior ao abrigamento, pois o acolhimento precisa ser efetivo e as crianças e adolescentes tem que se sentir bem neste local. A equipe se constitui do casal social, uma profissional de apoio, a Assistente Social e Psicóloga que realizam o acompanhamento social destes sujeitos. O conselheiro Rodrigo questionou se está sendo cobrado o cumprimento da Portaria 48/2009 o que foi afirmado por ambas Assistentes Sociais. A conselheira Roseli questionou se há equipe técnica para trabalhar com a família original e rede de atendimento. Diante disso, Rejane relatou que intervém sobre a família, a partir do relato do Serviço de Atendimento à Infância e Juventude (SAI). A conselheira Lucimar afirmou a preocupação com o trabalho com as famílias, da importância de uma equipe envolvida que saiba o que está fazendo, sendo que temos que cobrar isso enquanto CMDCA. O conselheiro Rodrigo afirmou que a equipe técnica da Casa Lar Dorcas atende também a entidade de contraturno social. Neste momento surgiu a discussão sobre a capacidade máxima de atendimento das casas e que deveria ser elaborada deliberação. A conselheira Ângela relatou que o período em que a criança e o adolescente ficam abrigados não há o acompanhamento das famílias na rede socioassistencial. Nesse sentido a conselheira Ires afirmou que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) preconiza os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros Especializados de Assistência Social (CREAS) para trabalhar com as famílias, tem que encaminhar para a rede de atendimento. Considerando que há doze crianças e adolescentes na Casa Lar Dorcas, treze crianças e adolescentes na Casa Abrigo Menino Jesus e sete pessoas abrigadas na Casa Lar da APAE, a conselheira Ires assinalou que há a necessidade de ampliação dos serviços. Além disso, complementou que deve ser deliberado através do CMDCA e determinar que no prazo máximo de seis meses o município disponha sobre a política de atendimento das casas para atendimento de crianças e adolescentes. A conselheira Rosana relatou ao CMDCA um fato que tem a deixado apreensiva, pois as crianças estão saindo dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) com três anos e terão que iniciar o Pré I, porém no outro período não tem onde ficar, por isso já tem-se que pensar o atendimento de um número elevado de crianças que estarão nesta situação no próximo ano, ao que foi proposto informar o CEDCA. A Assistente Social Marília apresentou o relato do CREAS medidas sócioeducativas, sendo que houve no mês de outubro a entrada de vinte e um adolescentes na medida de prestação de serviços à comunidade e saída de quarenta, vinte e sete por cumprimento e treze por descumprimento; referente à medida socioeducativa de liberdade assistida houve a entrada de dois adolescentes e nenhuma saída e referente às medidas cumulativas houveram quatro entradas e quatro saídas sendo três por cumprimento e uma por descumprimento. Referente aos atos infracionais, seis foram devido posse de substâncias entorpecentes, três dirigir sem Carteira Nacional de Habilitação, quatro por furto, um por lesão corporal, sete por outros fatos, três devido roubo, três tráfico de drogas e dois por receptação. Referente à apresentação do Relatório do Conselho Tutelar o CMDCA aprovou que sejam apresentados relatórios trimestrais e mensalmente há o arquivamento do relatório junto ao CMDCA. O conselheiro Rodrigo relatou que não é importante o quantitativo dos atendimentos, mas a apresentação sobre as políticas e serviços. A conselheira Ires complementou que tem que envolver as demais políticas sociais e rede de atendimento, sendo acordado que até a discussão das câmaras que será realizada no próximo ano, não haverá apresentação. Referente aos assuntos gerais, Fábio apresentou o Convite da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ) e Centro de Socioeducação de Toledo (CENSE) para a solenidade de assinatura dos Planos Personalizados de Atendimentos (PPAs) dos adolescentes do CENSE e Convite da SECJ para participar do Encontro de Experiências do Programa Liberdade Cidadã; Convite da OAB do Paraná e Conselho Regional de Serviço Social – 11º Região do Fórum sobre Pedofilia e pornografia infanto juvenil na Internet. Encerrada a reunião às onze horas e quarenta minutos, eu Marília Borges, lavei a presente ata que segue assinada por mim e demais conselheiros e convidados.